

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 624, de 22 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.009817/2023-82 e do sistema Orquestra n.º 2690721, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos da família RD705/P, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca RDA SISTEMAS DE PESAGEM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: D.D.R. AFTS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: Rua Píndaro do Egypto, n.º 225, Jardim Patricia - Uberlândia - MG CEP: 38414-072

CNPJ: 40.956.043/0001-60

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Marca: RDA SISTEMAS DE PESAGEM

Modelo: Família RD705/P Classe de exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas dos modelos da família RD705/P

Modelo	RD705/P
Carga Máxima (Max)	101 kg ≤ Max ≤ 5000 kg
Valor de Divisão Real (d)	d ≥ 0,02 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 0,02 kg
Carga Mínima (Min)	20.e
Número de Valores de Divisão de Verificação	n ≤ 6.000
(n) = Max/e	
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	350 mm x 2000 mm
	a
	350 mm x 2000 mm
Faixa de Temperatura	-10 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	(III)

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital. Constituído basicamente de:

- a) Dispositivo receptor de carga: do tipo plataforma
- b) Dispositivo de equilíbrio de carga: podendo conter até 04 células de carga
- c) Dispositivo indicador: Conforme descritos na Portaria Inmetro/Dimel n.º 218, de 9 de setembro de 2021.

Outros dispositivos:

Conforme descritos na Portaria Inmetro/Dimel n.º 218, de 9 de setembro de 2021.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES Conforme descritas na Portaria Inmetro/Dimel n.º 218, de 9 de setembro de 2021.

6 ANEXOS

- Anexo 1 Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem e de fixação da placa de identificação, dos modelos da família RD705-P, com tipo opcional de plataforma
- Anexo 2 Vistas em perspectiva e lateral, com localização do plano de selagem e de fixação da placa de identificação, dos modelos da família RD705-P, com tipo opcional de plataforma
 - Anexo 3 Vista em perspectiva dos modelos da família RD705-P, na versão opcional com roletes
- Anexo 4 Vista lateral dos modelos da família RD705-P, na versão opcional com rodas, puxador, grade e coluna
- Anexo 5 Vistas frontal e lateral, com localização de fixação da placa de identificação, dos modelos da família RD705-P, na versão opcional com coluna
 - Anexo 6 Vista da placa de identificação dos modelos da família RD705/P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 03/01/2024, ÀS 10:35, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

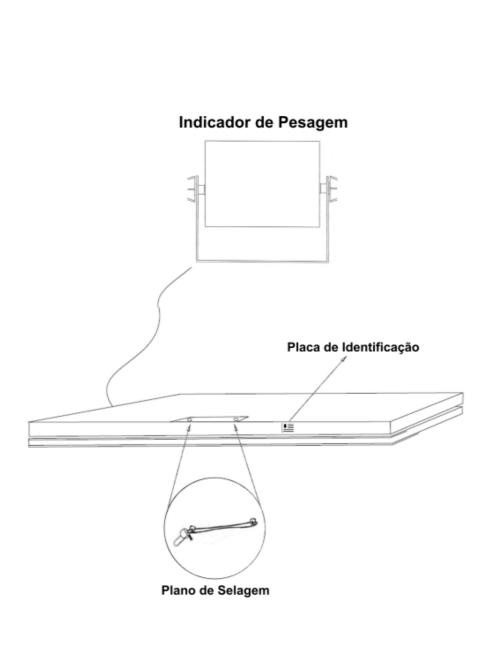
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1698284 e o código CRC 288106BC



ANEXOS À PORTARIA N.º 624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

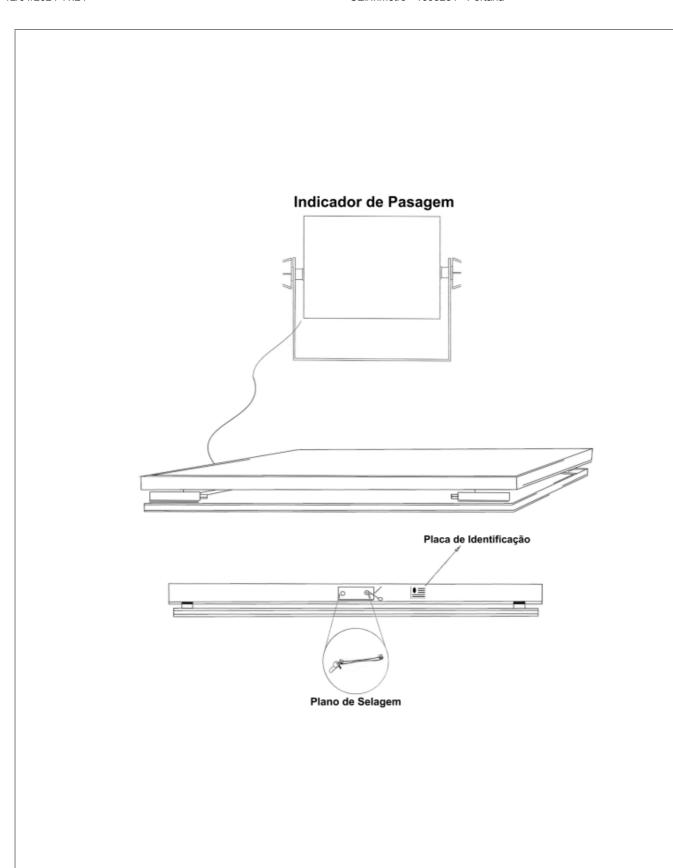


QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: D.D.R. AFTS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem e de fixação da placa de identificação, dos modelos da família RD705-P, com tipo opcional de plataforma.

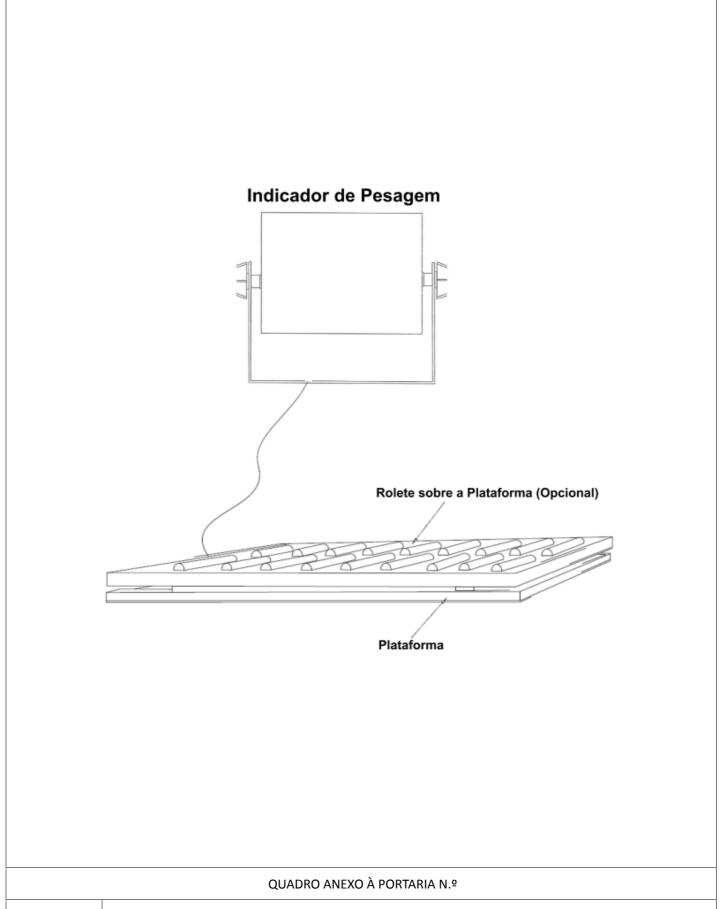


QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: D.D.R. AFTS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

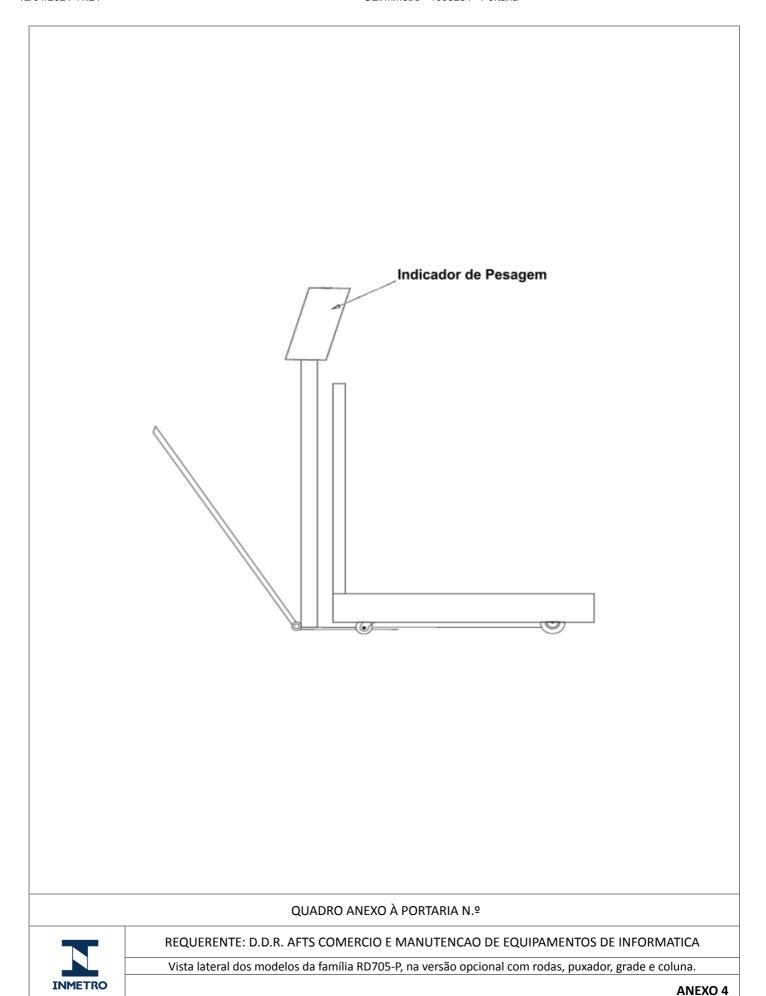
Vistas em perspectiva e lateral, com localização do plano de selagem e de fixação da placa de identificação, dos modelos da família RD705-P, com tipo opcional de plataforma.

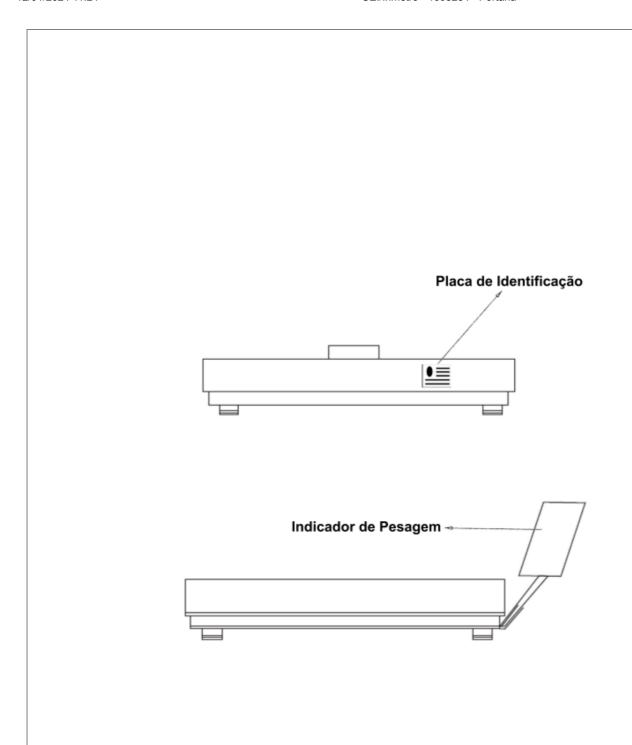




REQUERENTE: D.D.R. AFTS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Vista em perspectiva dos modelos da família RD705-P, na versão opcional com roletes.





QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: D.D.R. AFTS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Vistas frontal e lateral, com localização de fixação da placa de identificação, dos modelos da família RD705-P, na versão opcional com coluna.

Fabricante: D.D.R Afts Com. e Manutenção de Equipamentos

Rua: Pindaro Do Egypto, 225 - Bairro Jardim Patricia

Cidade: Uberlândia - MG- CEP 38414-072 Site: www.rdasistemasdepesagem.com.br Fone: (34) 9992-6661 / (12) 99261-8965

Modelo: Nº Série: Max: Min: e=d Ano Fabr.:

Portaria: INMETRO/DIMEL Nº

CLASSE:(III)

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: D.D.R. AFTS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Vista da placa de identificação dos modelos da família RD705/P.

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001